Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 481, de 13 de outubro de 2026, que alterou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 470, de 18 de junho de 2026, Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 73ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.020873/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 481, de 13 de outubro de 2026, Alteração do Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2026, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 15 de outubro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano,

Presidente do CONSUNI.